

A Cartografia nos planos diretores do Distrito Federal

Graciete Guerra da Costa

PPG-FAU, Universidade de Brasília
Doutoranda/Arquiteta Urbanista/Pesquisadora do CNPq
gracietedacosta@gmail.com

RESUMO

Pela sequência cronológica e material cartográfico dos planos diretores, o trabalho estuda a evolução dos Planos Diretores produzidos para o Distrito Federal/Brasil, observando a síntese das principais conjunturas histórico-espaciais desse monitoramento territorial. O território do Distrito Federal está localizado no Planalto Central brasileiro no Estado de Goiás e situa-se entre os Rios Descoberto e Preto com coordenadas geográficas de 47°25' e 48°12' de longitude oeste no Meridiano de Greenwich entre os paralelos 15° e 16° 03 de latitude sul. O planejamento urbano, em sua condição de instrumento técnico e político vêm enfrentando dificuldades operacionais e de manipulação dos dados para a escolha dos meios que utilizará para conhecer o seu objeto. Nesse sentido, os Planos Diretores são os instrumentos mais indicados para o processo de planejamento e gestão territorial. A investigação desses planos desde o Plano Piloto de Lucio Costa em 1957, PEOT em 1977, POT em 1985, Brasília Revisitada 85-87 em 1987, POUSO em 1990, PDOT em 1992, PDOT em 1997 e recentemente o PDOT em 2009 (ainda não aprovado pela Câmara Legislativa) mostra a importância dos mapas nas análises e na própria produção cartográfica do Distrito Federal. O estudo contribui para mais um olhar nos cenários buscando estratégias para a ocupação e uso do solo a fim de atender as expectativas sociais, econômicas e culturais da população.

PALAVRAS-CHAVE: Planos Diretores, Cartografia, Distrito Federal.

I - INTRODUÇÃO

A história da cartografia do Distrito Federal surgiu bem antes do cenário desenvolvimentista do Governo de Juscelino Kubistcheck com os mapas assinados por Tosi Colombina desde 1750 até o projeto Vera Cruz de Raul Pena Firme, Roberto Lacombe e José de Oliveira Reis¹ que antecederam a implantação do primeiro plano de ocupação do sítio físico do Distrito Federal.

Ao presente trabalho interessa mostrar os produtos da cartografia do Projeto Urbanístico de Lucio Costa em 1957, as diversas representações no Plano Estrutural de Ordenamento Territorial - PEOT em 1977, Plano de Ocupação Territorial do Distrito Federal - POT em 1985, Brasília Revisitada 85-87 em 1987, Plano de Ocupação e Uso do Solo - POUSO em 1990, Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/92 Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/97 e recentemente o Plano Diretor de

¹ SCHLEE, Aridrey & FICHER, Sylvia. *Vera Cruz, futura capital do Brasil, 1955*. In: 9º Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. Anais. São Paulo: FAUIUSP, 2006.

Ordenamento Territorial – PDOT/2009, a fim de considerar a maneira como eles contribuíram para regular o uso e a ocupação do solo.

A dinâmica da ocupação do Distrito Federal surge com a implantação do Projeto do Plano Piloto de Lucio Costa vencedor do Concurso Público, como início do processo de consolidação de Brasília como a nova Capital do Brasil. Foi a partir do Plano de Lucio Costa que os demais planos se desenvolveram e direcionaram suas ações de planejamento para um modelo de ocupação polinucleada e rarefeita.

A configuração urbana atual do Distrito Federal encontra-se estreitamente relacionada com os Planos de Uso e Ocupação do Solo² inserida nos mapas elaborados para cada um deles a fim de regular o uso e a ocupação do solo. É importante para este trabalho conhecer o processo de ocupação determinado pelos mapas dos Planos Diretores anteriormente elaborados a fim de entender a dinâmica dos processos de ocupação exibida nos mapas dos planos atuais.

II - A CARTOGRAFIA NO PLANALTO CENTRAL

Plano Piloto de Lucio Costa

O Mapa Geral do Retângulo apresentado, em 1955, na escala 1: 250.000 apresentava: os cinco sítios finais, com a topografia de cada um deles; a drenagem; a utilização da terra; os solos para agricultura; os solos para engenharia; a geologia. Além dos mapas Belcher apresentou maquetes: do Retângulo, na escala 1: 100.000; e dos Sítios Castanho, Verde, Vermelho, Amarelo, e Azul na escala 1: 25.000.

² Acervo Arquivístico da SEDUMA.

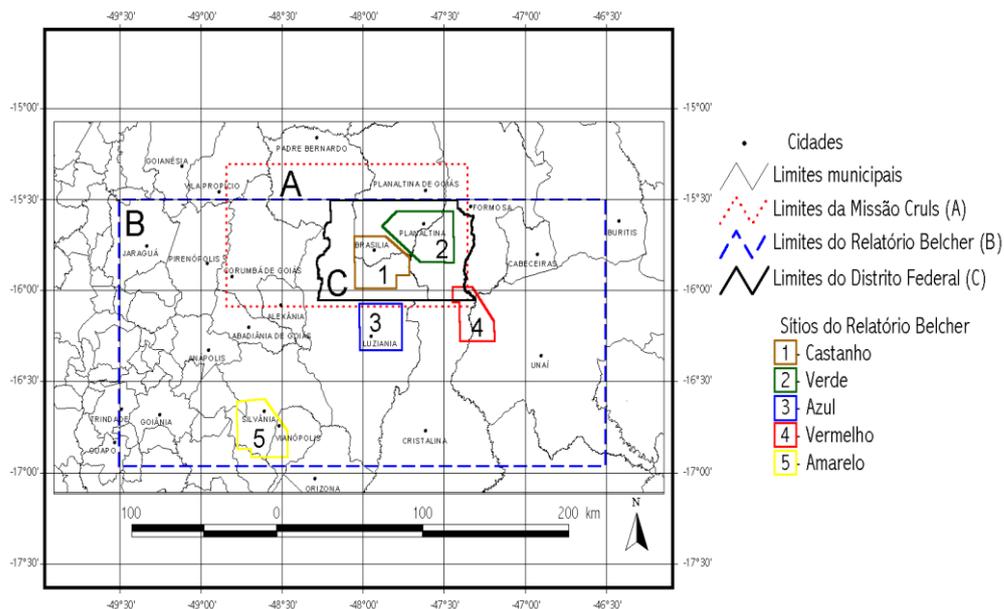


Figura 01: Mapa Geral do Retângulo com localização dos limites das áreas indicadas pela Missão Cruls e pelo Relatório Belcher. Fonte: CODEPLAN.

Dada a forma por que é apresentado, a utilidade do material não cessa ao momento em que o Sítio da Capital for escolhido. Em realidade, o seu pleno uso começará de novo porque a execução de vastos planos necessários a um tal empreendimento deve fazer uso contínuo de todos os mapas e análises que lhe forem apresentados.³

O material era suficiente para as primeiras providências tomadas pela recém-criada NOVACAP, pela Lei Nº 2.874 de 19 de setembro de 1956, dentre elas a realização do Concurso para o Plano Piloto de Brasília, que teve seu resultado homologado em 16 de março de 1957, sendo vencedora a proposta elaborada pelo arquiteto Lucio Costa.

A planta do Plano Piloto de Brasília tratava da ocupação do espaço de Distrito Federal, e abrangia apenas o núcleo urbano da cidade de Brasília, mas de uma forma integral. Para o estabelecimento do projeto de Brasília Lucio Costa e os outros concorrentes dispunham das condições básicas, publicadas no Diário Oficial do dia 30 de setembro de 1956, de um mapa topográfico do sítio físico com o traçado do futuro lago artificial⁴.

³ BELCHER, Donald J. e al. *Relatório Técnico sobre a nova capital da República*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1957. p. 291. (Coleção Interiorização da Capital do Brasil, 2ª Edição. Brasília: CODEPLAN).

⁴ Revista Brasília, Rio de Janeiro, NOVACAP, Vol. I. Março de 1957.

No *Relatório do Plano Piloto de Brasília*⁵ o arquiteto Lucio Costa, assinala os ingredientes fundamentais da concepção e fundamenta seus desenhos no cruzamento de dois eixos em ângulo reto, ou seja, o sinal da cruz.

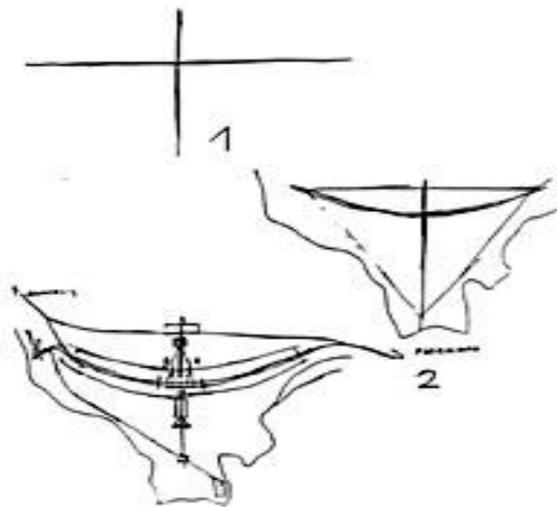


Figura 02: A criação do Plano Piloto. Fonte: COSTA, Lucio. *Relatório do Plano Piloto*. Brasília, 1957.

Em seguida procurou adaptar os eixos ao escoamento natural das águas, à topografia local, arqueando um dos eixos para limitá-lo no triângulo definido para a área urbana. Os edifícios não foram todos logo imediatamente desenhados, mas sua localização foi determinada de forma precisa.

O Plano Piloto aplicou propositadamente os princípios do rodoviarismo com a exclusão de cruzamentos, enfatizando pistas centrais de velocidade e pistas laterais para trânsito local.

A originalidade do plano consiste justamente na simplicidade dos traçados à mão livre sem se preocupar com as exigências técnicas solicitadas no concurso. Apesar do despojamento da proposta ela já estava pensada e resolvida:⁶ construir uma capital para uma sociedade democrática e pensar a cidade para uma escala de necessidades e funções da vida moderna.

Os planos de urbanismo estabelecidos durante a primeira metade do século XX eram baseados em propostas sociológicas, enquanto o Plano Piloto de Lucio Costa procurou, em sua ideia original e inovadora, adaptar o sítio físico à sua forma definitiva, adotando a técnica moderna rodoviária à técnica urbanística, que a faz parecer um avião, cujo corpo seria o eixo monumental e as asas abrigariam a escala

⁵ COSTA, Lucio. *Relatório do Plano Piloto*. Brasília, 1957.

⁶ COSTA, Lucio. *Lucio Costa: Registro de uma vivência*. São Paulo, Empresa das Artes, 1995.

residencial. Lucio Costa⁷ não tinha intenção de se restringir a apenas duas escalas: a Monumental para os centros do poder, e a residencial para as habitações coletivas dos funcionários públicos, assim ele acrescenta duas novas escalas: a gregária para o centro da cidade, e a bucólica para criar espaços verdes livres arborizados e não ocupados.

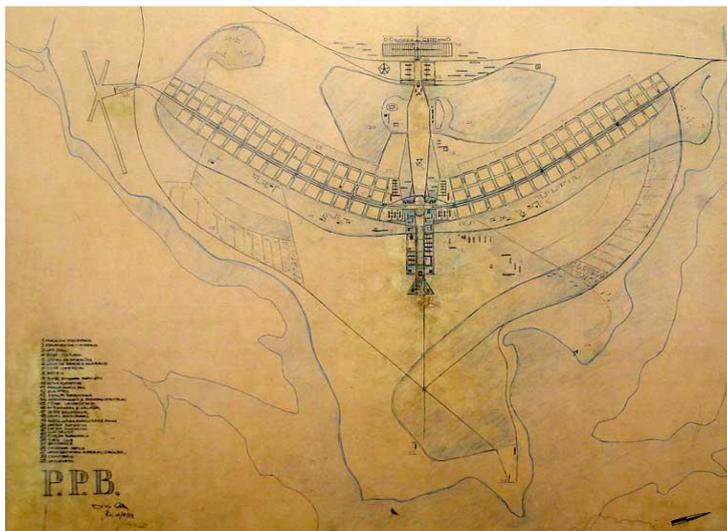


Figura 03 - Plano Piloto de Brasília. Fonte: COSTA, Lucio. *Relatório do Plano Piloto*. Brasília, 1957.

A ideia inicial contida na implantação do Plano Piloto foi a causa de todo o planejamento urbano regional.

A liberação do acesso ao concurso o reduziu de certo modo à consulta àquilo que de fato importa, ou seja, a concepção urbanística da cidade propriamente dita, porque esta não será, no caso, uma decorrência regional mas a causa dele: a sua fundação é que dará ensejo ao ulterior desenvolvimento planejado da região...⁸

A primeira intenção era que houvesse a consolidação do núcleo principal da cidade, e somente após atingir 500.000 habitantes é que ocorreria o assentamento das cidades satélites. Entretanto os quase 70 mil trabalhadores, os *candangos*⁹, os verdadeiros construtores de Brasília, estavam excluídos do Plano Piloto no

⁷ COSTA, Lucio. *Relatório do Plano Piloto*. Brasília, 1957.

⁸ COSTA, Lucio. *Relatório do Plano Piloto*. Brasília, 1957. Introdução do relatório sobre o plano piloto, em 14 de março de 1957.

⁹ Candangos - designação dada aos operários das grandes obras da construção de Brasília (DF), de ordinário vindos do N.E., ou qualquer dos primeiros habitantes de Brasília (DF). HOLANDA, Aurélio Buarque de. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Editora Nova Fronteira S.A., 1986, p.333.

dia 21 de abril de 1960. Essa população “indesejável” já estava em oito cidades satélites¹⁰ e nas invasões que se localizavam nas imediações dos canteiros de obra, mesmo antes da inauguração da capital.

A partir daí, houve a intenção de conter o crescimento da cidade e estabelecer uma política de criação sistemática de núcleos urbanos periféricos numa determinação espacial polinucleada do tecido urbano do Distrito Federal. Houve a incorporação das cidades preexistentes a Brasília, Planaltina (19/08/1859) e Brazlândia (05/06/1933) sem a preocupação com o planejamento total do território.

III - PLANO ESTRUTURAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PEOT

O conjunto urbano contendo o Plano Piloto foi se estruturando de forma polinucleada. O critério adotado de ordenamento territorial era localizar as cidades satélites, com exceção do Núcleo Bandeirante e Guará, fora da Bacia do Lago Paranoá, no sentido de preservar as características naturais da bacia¹¹, atendendo o prescrito no Código Sanitário do DF elaborado em 1964.¹²

Assim, imaginava-se que o Plano Piloto e as ações de criação das cidades satélites seriam suficientes para organizar a estrutura de ocupação do Distrito Federal. Entretanto, a década de 1970 do século XX foi marcada por um forte aumento populacional e por um grande processo migratório para as cidades, principalmente as capitais.

Em 1977, quando o Plano Estrutural de Ordenamento Territorial - PEOT foi aprovado pelo Decreto Nº 4.049, de 10 de janeiro de 1978, o Distrito Federal registrou a maior taxa de crescimento populacional no DF. O mapa do PEOT iniciou uma geração de projetos de macrozoneamento do território, no sentido de abordar cenários de longo prazo desde o plano original. O PEOT teve grande preocupação com a preservação do projeto original do Plano Piloto.

A finalidade principal do PEOT era propor uma ocupação equilibrada do DF, determinando alternativas para as áreas de expansão urbana, a fim de eliminar gradativamente a estrutura polinucleada e construir um tecido urbano que minimizasse os custos do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura.

O mapa do PEOT identificou áreas mais propícias à urbanização tentando conciliar o uso do solo com as melhores condições para os serviços de infraestrutura urbana, além do abastecimento de água e rede de esgotos. Para tanto, previu áreas a serem conservadas, preservadas e dinamizadas. Estabeleceu áreas mais

¹⁰ Planaltina, Brazlândia, Cidade Livre (Núcleo Bandeirante), Cruzeiro, Taguatinga, Paranoá, Sobradinho e Gama.

¹¹ Governo do Distrito Federal. *Atlas Ambiental do Distrito Federal*. Brasília-DF, 2006.

¹² TAVARES, Joaquim Alfredo da Silva. *Brasília Agrícola: Sua História*. Brasília-DF, 1995.

adequadas à expansão urbana direcionando atividades habitacionais e institucionais para áreas adjacentes à Taguatinga, onde hoje se localiza Águas Claras.

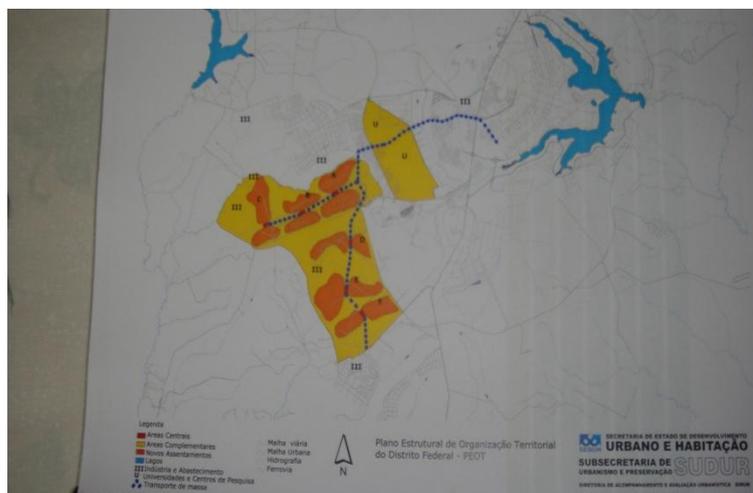


Figura 04: Mapa do Plano Estrutural de Ordenamento Territorial - PEOT. Fonte: Acervo Arquivístico da SEDUMA. *Planos de Ocupação Territorial do Distrito Federal - Documento Técnico*. Brasília, s/d.

Outras áreas foram indicadas como aquelas entre os núcleos Taguatinga e Ceilândia, em direção à Santo Antonio de Descoberto, e outra entre a Rodovia BR 060 e o Gama¹³.

Além de estabelecer essas áreas de expansão urbana na direção do vetor de crescimento entre Taguatinga e o Gama o PEOT reforçou a preservação ambiental e seu mapa deu origem a outros mapas ambientais¹⁴, inclusive mais recentes com ênfase nas Bacias do Paranoá, São Bartolomeu e Descoberto.

IV - PLANO DE OCUPAÇÃO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL - POT

No mapa elaborado em 1985 para o Plano de Ocupação Territorial do Distrito Federal - POT as propostas contidas no PEOT foram consolidadas, detalhadas e complementadas principalmente no restante do território também por uma proposta de macrozoneamento.

O grande destaque do plano é a proposta de estruturação básica de um Sistema de Planejamento da Ocupação Territorial que previa um Conselho Consultivo Superior de Planejamento que se fizesse representar de diversos segmentos da sociedade.

¹³ Acervo Arquivístico da SEDUMA. *Planos de Ocupação Territorial do Distrito Federal - Documento Técnico*. Brasília, s/d.

¹⁴ Governo do Distrito Federal. *Atlas Ambiental do Distrito Federal*. Brasília-DF, 2006.

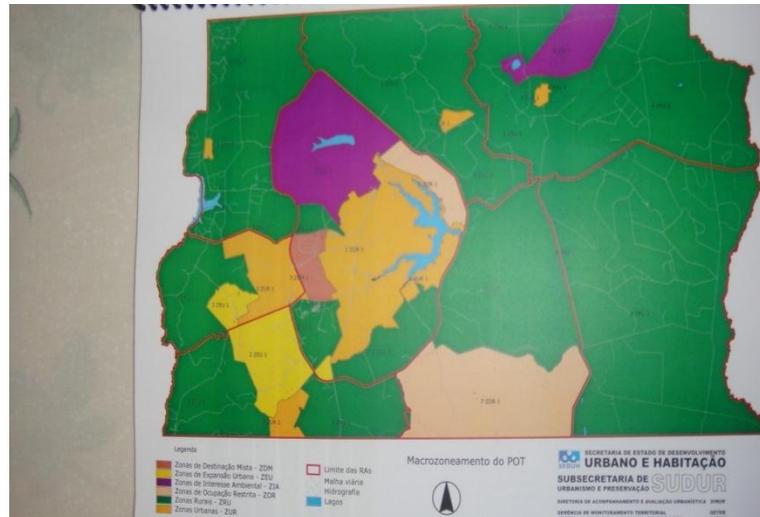


Figura 05: Mapa do Plano de Ocupação Territorial do Distrito Federal - POT. Fonte: Acervo Arquivístico da SEDUMA. *Planos de Ocupação Territorial do Distrito Federal - Documento Técnico*. Brasília, s/d.

Vale destacar que o POT serviu de subsídios para os demais planos posteriores elaborados para o DF, embora nunca tenha sido homologado, em virtude de mudanças na estrutura do GDF.

V - BRASÍLIA REVISITADA 85-87

O documento “Brasília Revisitada 1985-87: Complementação, Preservação, Adensamento e Expansão Urbana”¹⁵ é uma continuidade à reinterpretação e complementação do Relatório de Lucio Costa, “Brasília 57-85: do plano piloto ao Plano Piloto”, que busca uma possível complementação do mesmo, por Lucio Costa.

Esse documento é importante porque além de ter sido aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA serviu de base para declaração de Brasília como “Patrimônio Cultural da Humanidade” pela UNESCO recebendo o nº 445, e ainda para o Tombamento de Brasília como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pelo Ministério da Cultura¹⁶.

A preocupação fundamental naquele momento era preservar o Plano Piloto desestimulando o adensamento da Bacia do Paranoá para preservar a qualidade de vida do Distrito Federal.

¹⁵ COSTA, Lucio. Brasília Revisitada 1985-87: Complementação, Preservação, Adensamento e Expansão Urbana. Brasília, 1987.

¹⁶ Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF.

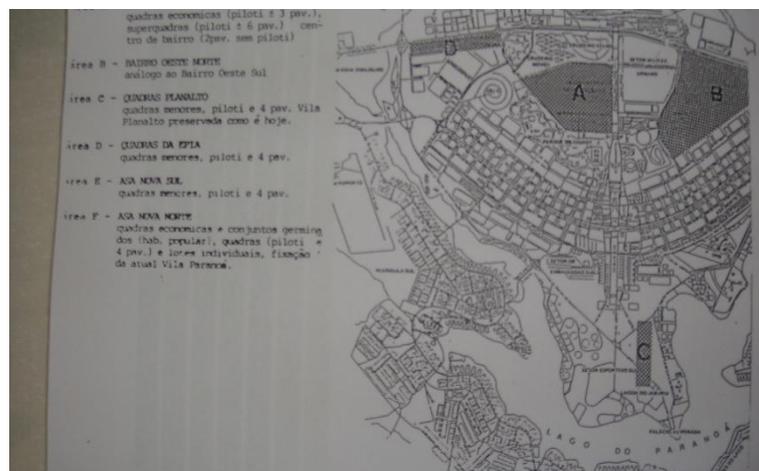


Figura 06: Mapa do Brasília Revisitada 1985-87. Fonte: Acervo Arquivístico da SEDUMA. *Planos de Ocupação Territorial do Distrito Federal – Documento Técnico*. Brasília, s/d.

A planta gerada por esse documento propôs a criação de seis novas áreas habitacionais dentro da Bacia do Paranoá: Área A – Bairro Oeste Sul (SHCSW) destinadas a quadras econômicas, com pilotis + 3 pavimentos, superquadras com pilotis + 6 pavimentos e centro de bairro com 2 pavimentos sem pilotis; Área B – Bairro Oeste Norte análogo ao Bairro Oeste Sul; Área C – Quadras da Vila Planalto seriam quadras menores de pilotis e 4 pavimentos e a Vila Planalto preservada como é hoje; Área D – Quadras da EPIA seriam quadras menores de pilotis e 4 pavimentos; Área E – Asa Nova Sul seriam quadras menores de pilotis e 4 pavimentos; Área F – Asa Nova Norte quadras econômicas e conjuntos geminados de habitação popular, quadras com pilotis e 4 pavimentos e lotes individuais, fixação da atual Vila Paranoá.

Para o Setor de Mansões Park Way propôs a criação de condomínios permitindo até seis residências em cada um¹⁷.

VI - PLANO DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO - POUZO

O Plano de Ocupação e Uso do Solo – POUZO foi aprovado pelo CAUMA em 1986, entretanto somente em 1990 foi homologado inserindo personalidade jurídica ao POT, POUZO e incorporando algumas sugestões do Brasília Revisitada, que foi elaborado paralelamente a esse plano¹⁸.

A importância desse mapa do POUZO consiste na definição e delimitação do território do Distrito Federal em duas categorias: Solo Urbano e Solo Rural.

¹⁷ COSTA, Lucio. Brasília Revisitada 1985-87: Complementação, Preservação, Adensamento e Expansão Urbana. Brasília, 1987.

¹⁸ Acervo Arquivístico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA.

O solo urbano foi subcategorizado em zonas e para cada zona foi apresentado um regime diferenciado de uso e ocupação do solo que varia do parcelamento tipicamente urbano até a definição de áreas de proteção e preservação ecológica: Zonas Urbanas (ZUR), Zonas de Expansão Urbana (ZEU), Zonas de Destinação Mista (ZDM), Zonas de Ocupação Restrita (ZOR), Zonas de Interesse Ambiental (ZIA) e Zonas Rurais (ZRU).



Figura 07: Mapa do Plano de Ocupação e Uso do Solo - POUSO. Fonte: Acervo Arquivístico da SEDUMA. *Planos de Ocupação Territorial do Distrito Federal - Documento Técnico*. Brasília, s/d.

VI - PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT/92

A Constituição Federal de 1988 tornou obrigatório o Plano Diretor para todo município com mais de 20.000 habitantes. Após a promulgação constitucional outro plano, de caráter setorial, foi elaborado e se tornou da maior importância no uso e ocupação do solo do Distrito Federal. Trata-se do Plano Diretor de Águas e Esgotos e Controle da Poluição Hídrica do Distrito Federal elaborado pela CAESB em 1990¹⁹.

Em 1991, com a posse do primeiro governo eleito e da Câmara Legislativa criaram-se as condições necessárias para a realização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. Esse plano contemplou zonas urbanas e rurais apoiado em estudos sócioeconômicos, demográficos e de recursos hídricos apontados pelo Plano Diretor da CAESB.

¹⁹ SETTI, Arnaldo Augusto. O Saneamento no Distrito Federal: aspectos culturais e socioeconômicos. 1ª Edição, Brasília, 2005.

O mapa desse plano nos mostra novamente o modelo polinucleado e consolida a bipolaridade entre o Plano Piloto e Taguatinga como centralidades complementares. Nota-se o vetor de crescimento acentuado pela introdução da linha do metrô na direção Plano Piloto, Guará, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia²⁰.

Há ainda outro eixo de conurbação em direção à Samambaia, Recanto das Emas, Gama e Santa Maria.



Figura 08: Mapa do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/92. Fonte: Acervo Arquivístico da SEDUMA. *Planos de Ocupação Territorial do Distrito Federal – Documento Técnico*. Brasília, s/d.

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/92²¹ instituiu o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – SISPLAN, o Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal – SITURB²² e o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Essas medidas contribuíram para o crescimento e aprimoramento da cartografia e seus estudos complementares.

Estabeleceu um processo de descentralização das ações de planejamento determinando que cada Região Administrativa elaborasse seu Plano Diretor Local - PDL criando Gerências de Planejamento e Conselhos Locais de Planejamento – CLPs nessas RAs.

²⁰ CELLIERT OGLIARI, Tatiana. *Uma Avaliação dos Planos Diretores Locais de Sobradinho e Taguatinga*. Dissertação de Mestrado UnB. Brasília, 2002.

²¹ GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – Departamento de Urbanismo. *Plano de Ordenamento Territorial do Distrito Federal* – Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Brasília, 1992.

²² Mapas do SITURB - Brasília: SEDUMA, Lei n° 353, 1992.

VIII - PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT/97

A promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal em 1993 confirmou os dispostos estabelecidos no PDOT/92 de que haveria um Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT abrangendo de forma integrada todo o território do Distrito Federal e Planos Diretores Locais - PDLs que se concentrariam nas demandas das Regiões Administrativas.

Em 1995, uma nova realidade político-administrativa optou por elaborar um novo Plano Diretor vinculado aos PDLs, resultando dessa forma na edição da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que aprovou o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/97²³.

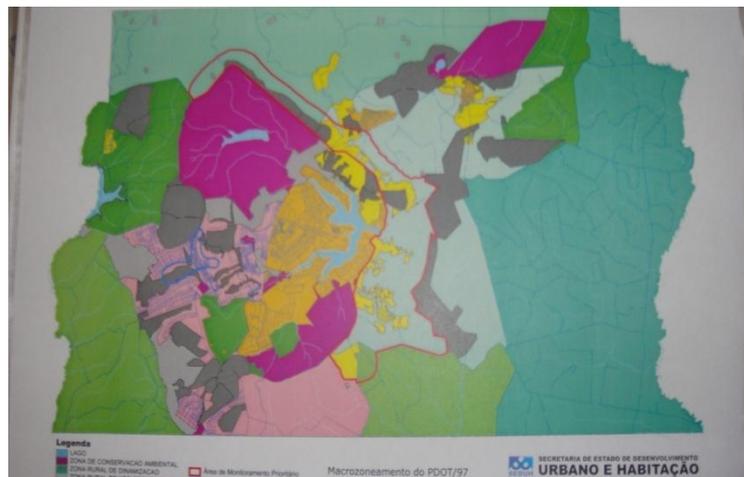


Figura 09: Mapa do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/97. Fonte: Acervo Arquivístico da SEDUMA. *Planos de Ocupação Territorial do Distrito Federal - Documento Técnico*. Brasília, s/d.

Observando o mapa do PDOT/97 confirma-se a ocupação prioritária no eixo oeste/sudoeste com a intenção de incrementar os investimentos em infraestrutura urbana já existentes, e reconhecendo ser essa área a de menor grau de restrições ambientais. Nota-se ainda a área sudeste como a de maior número de parcelamentos irregulares, que deve exigir monitoramento e maior controle²⁴.

²³ GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – IPDF *Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – documento técnico*. Brasília. 1997 e Lei Complementar Nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

²⁴ Acervo Arquivístico da SEDUMA. *Planos de Ocupação Territorial do Distrito Federal - Documento Técnico*. Brasília, s/d.

A concentração de atividades e serviços no Plano Piloto desequilibra o ordenamento territorial do DF²⁵, e o PDOT/97 buscou reforçar a autonomia e centralidade das outras cidades do DF de forma que seus centros urbanos obtivessem a oportunidade de se tornar mais dinâmicos²⁶. Propôs então a criação de um Centro Regional entre as cidades de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, implantada pelo governo em 2007, de forma a compartilhar com o Plano Piloto as funções administrativas distritais. Em 2009, em função de mudanças na organização político-administrativa do DF esse centro regional foi desconstituído.

A grande inovação do PDOT/97 foi a flexibilização dos usos e atividades nas Regiões Administrativas localizadas fora do perímetro de Tombamento do Plano Piloto. Essa ação incrementou novas atividades econômicas e dinamizou as 33 Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADEs existentes no território do DF²⁷.

O mapa do PDOT nos mostra ainda a intenção do plano em estabelecer um mesmo macrozoneamento em áreas que possuíssem as mesmas características de vocação e uso do solo.

IX - PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL – PDOT/2009

A versão final do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009 ocorreu em 2009 com a aprovação da Lei Complementar Nº 803, de 25 de abril de 2009, após 165 Audiências Públicas e flexibilidade no atendimento de demanda dos diversos setores da comunidade.

²⁵ GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SDE. *Perfil Socioeconômico do Distrito Federal*. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 1999.

²⁶ COSTA, Graciete Guerra da. *As Regiões Administrativas do Distrito Federal 1960-2010*. In: Texto inédito da Tese de doutorado em conclusão. Universidade de Brasília, 2011.

²⁷ GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SDE. *Perfil Socioeconômico do Distrito Federal*. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 1999.

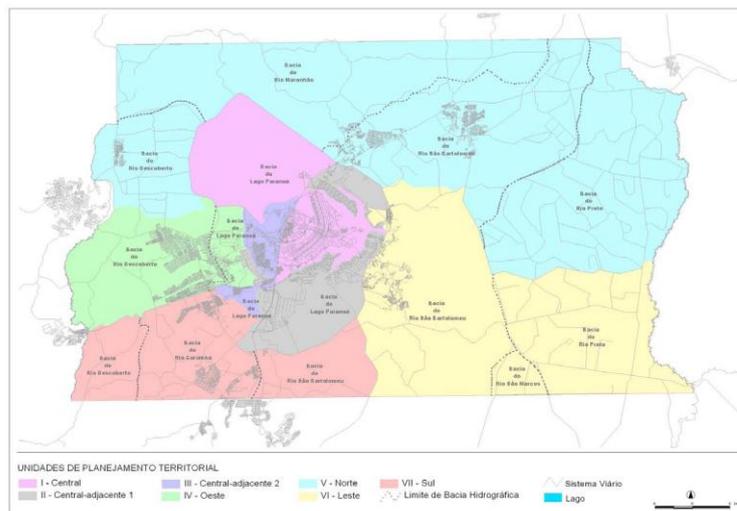


Figura 10: Mapa do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009

Fonte: Acervo Arquivístico da SEDUMA - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, Lei Complementar N° 803, de 25 de abril de 2009: documento técnico da redação final. Brasília, 2009.

A nova proposta do PDOT/2009²⁸, segundo o mapa, enfrenta as dinâmicas territoriais abordando tres dimensões do processo urbano: o planejamento do território, o projeto do espaço urbano, mediante estratégias de intervenção no território, e a gestão do território.

De acordo com o texto do plano, no planejamento do território, foram definidas as relações entre espaços urbanos, rurais e naturais, indicando as áreas de crescimento urbano, as áreas a serem preservadas e as situações de ocupação urbana e rural a serem mantidas. Deve-se verificar o conjunto de tendências e vocações observadas nas áreas, constituindo instrumentos normativos.

O projeto do espaço urbano, mediante estratégias de intervenção no território, foi estruturado a partir de um conjunto de ações que atuam sobre uma escala intermediária, que conjuga a intervenção sobre espaços livres urbanos, mas, também, sobre os edifícios, buscando criar efeitos que transcendam a área de intervenção.

A terceira dimensão que é a gestão do território permite operacionalizar as propostas de planejamento e as estratégias de intervenção, tentando definir o alcance e o ritmo de transformação do território, estabelecendo os convênios e contratos intersetoriais necessários para executar essas ações e permitir a captação de recursos necessários a sua viabilização.

²⁸ GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUMA - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, Lei Complementar N° 803, de 25 de abril de 2009: documento técnico da redação final. Brasília, 2009.

O PDOT/2009 agrupa Regiões Administrativas que guardem as mesmas similaridades, pertençam às mesmas Unidades de Planejamento Territorial, e estejam vinculadas ao mesmo tipo de infraestrutura urbana de transporte público. Essas Unidades de Planejamento Territorial servirão de base para elaboração dos agora denominados Planos de Desenvolvimento Locais - PDLs nas Regiões Administrativas - RAs do DF. Será possível também com base nas Unidades de Planejamento Territorial realizar estudos específicos para cada RA, bem como outros planos setoriais que se fizerem necessários.

X - CONCLUSÃO

Os mapas apreciados dos diferentes Planos de Ordenamento Territorial elaborados para auxiliar na atividade de planejamento e gestão urbana do território do Distrito Federal mostra que havia necessidade de incorporar diretrizes e restrições na tentativa de melhorar o tipo de ocupação e a qualidade de vida da população do DF.

O Plano Piloto de Lucio Costa se baseou em mapas topográficos e informações dos relatórios das comissões anteriores para, com um simples sinal da cruz, traçar de forma original e singular o projeto de uma cidade única no mundo transformando Brasília em “Patrimônio Cultural da Humanidade” pela UNESCO recebendo o nº 445, e ainda para o Tombamento de Brasília como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pelo Ministério da Cultura²⁹.

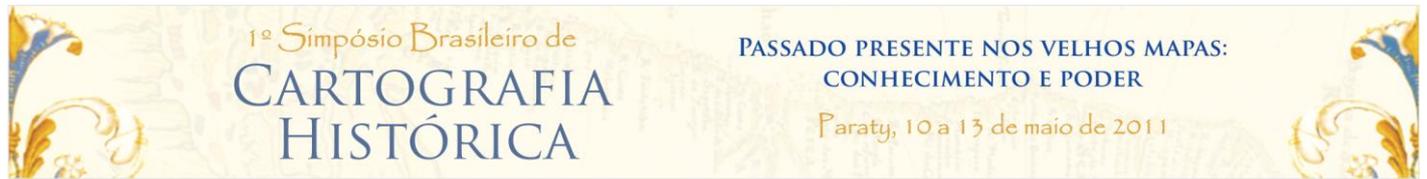
A análise dos outros mapas, inclusive os documentos da construção de Brasília, mostra que os investimentos e a gestão sempre estiveram mais presentes no Plano Piloto do que nas Regiões Administrativas. O crescimento acelerado das ocupações irregulares nas áreas periféricas ao Plano Piloto deixa clara a necessidade de estudos e investimentos efetivos considerando as demandas habitacionais e econômicas.

Finalmente os mapas oriundos dos Planos de Ordenamento Territorial devem ser vistos como fortes instrumentos no conjunto de ações que compõe a política urbana, e através deles se possa ampliar a eficácia de inúmeros fatores que conduzem a evolução urbana das cidades.

²⁹ Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF.

XI - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Acervo Arquivístico da SEDUMA. Planos de Ocupação Territorial do Distrito Federal - Documento Técnico. Brasília, s/d.
- Álbum de Plantas Urbanas do Distrito Federal, Brasília: CODEPLAN, 1986.
- Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF.
- BELCHER, Donald J. e al. Relatório Técnico sobre a nova capital da República. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1957. p. 291. (Coleção Interiorização da Capital do Brasil, 2ª Edição. Brasília: CODEPLAN).
- BUCHMAN, Armando. Lucio Costa: o inventor da cidade de Brasília. Brasília: Thesaurus, 2002.
- CELLIERT OGLIARI, Tatiana. Uma Avaliação dos Planos Diretores Locais de Sobradinho e Taguatinga. Dissertação de Mestrado UnB. Brasília, 2002.
- COSTA, Antônio Gilberto. Roteiro Prático de Cartografia: da América portuguesa ao Brasil Império / Organização Antonio Gilberto Costa - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- COSTA, Graciete Guerra da. As Regiões Administrativas do Distrito Federal 1960-2010. In: Texto inédito da Tese de doutorado em conclusão. Universidade de Brasília, 2011.
- COSTA, Lucio. Brasília Revisitada 1985-87: Complementação, Preservação, Adensamento e Expansão Urbana. Brasília, 1987.
- COSTA, Lucio. Registro de uma Vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.
- COSTA, Lucio. Relatório do Plano Piloto. Brasília, 1957.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – Departamento de Urbanismo. Plano de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Brasília, 1992.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – IPDF Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – documento técnico. Brasília. 1997 e Lei Complementar Nº 17, de 28 de janeiro de 1997.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SDE. Perfil Socioeconômico do Distrito Federal. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 1999.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação / Subsecretaria de Urbanismo e Preservação – SUDUR. Entorno do Distrito Federal. Brasília. Vol 1, 2003.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUMA - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, Lei Complementar Nº 803, de 25 de abril de 2009: documento técnico da redação final. Brasília, 2009.
- Governo do Distrito Federal. Atlas Ambiental do Distrito Federal. Brasília-DF, 2006.
- KUBITSCHKE, Juscelino, 1902-1976. Porque construí Brasília. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006, 3ª Edição.



Mapas do SITURB - Brasília: SEDUMA, Lei n° 353, 1992.

Mapas Rodoviários do Distrito Federal 1975 a 2006— DER Distrito Federal.

Projeto Cartografia do Distrito Federal - Cartografia para o Planejamento do território e Educação Espacial. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2005.

Revista Brasília, Rio de Janeiro, NOVACAP, Vol. I. Março de 1957.

SETTI, Arnaldo Augusto. O Saneamento no Distrito Federal: aspectos culturais e socioeconômicos. 1ª Edição, Brasília, 2005.

SILVA, Ernesto. História de Brasília. Brasília: Coordenada. p.222.

TAVARES, Joaquim Alfredo da Silva. Brasília Agrícola: Sua História. Brasília-DF, 1995.